



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 525/17, de 29 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a existência do *Programa LEGISLATIVO EM MOVIMENTO*, criado pela Portaria Nº 495/17 de 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Programa Legislativo em Movimento estará realizando seus primeiros trabalhos itinerantes no dia 30(quarta-feira) de agosto de 2017 no Distrito de Taperuaba;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento dos servidores lotados no PROCON da Câmara Municipal de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades do PROCON da Câmara Municipal de Sobral, nas dependências da Câmara Municipal, durante todo o **dia 30(quarta-feira) de agosto de 2017**, em decorrência do deslocamento de seus servidores para o Distrito de Taperuaba.

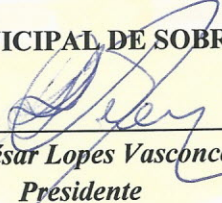
Parágrafo Único. Os trabalhos do PROCON da Câmara Municipal retornaram a sua normalidade no dia seguinte 31 de agosto (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Ficam convocados os servidores do PROCON da Câmara Municipal abaixo relacionados para acompanharem os trabalhos do Programa Legislativo em Movimento:

Juliana Freitas Alves
Samir Nobre Chaves
Francisco Ênio Farias Pontes Filho
Antônio Rodrigues Júnior
Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante
Flávia de Araújo Coelho
Cândido Parente Aguiar

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de agosto de 2017.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente